



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 354/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 14/09/2005

Ementa: abertura de Credito Adicional Suplementar a diversas unidades administrativas – R\$ 4.098.000,00

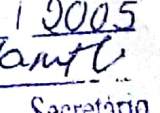
Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as unidades administrativas de recursos suficientes para fazer face às despesas com pagamento de salários e encargos sociais, telefonia, energia elétrica, aquisição de peças para tratores e amortização do parcelamento do INSS.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 03/ Outubro / 2005

Presidente

Secretário



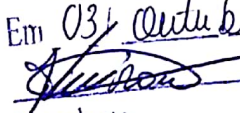
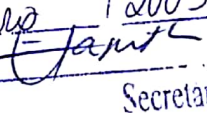
A ação administrativa, conforme o programa de governo aprovado por esta Edilidade, se desenvolve dentro da normalidade, na busca da eficiência e do cumprimento dos ditames legais, e a adequação orçamentária ora proposta não representa comprometimento das metas administrativas, ao contrário, consolida aquelas que já foram iniciadas, como prioriza a Lei das Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Para tal suplementação orçamentária serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários em dotações cujas metas já foram alcançadas e da tendência de excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme demonstrado em planilha de cálculo anexo à este expediente.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 03/ outubro / 2005
 Presidente
 Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Municipal de Mariana
 151 09/05/15
 75
 15:00
 75
 12005

PROJETO DE LEI Nº

/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 4.098.000,00 (quatro milhões e noventa e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.003-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 50.000,00
 04.122.0401.2.003-319013-Obrigações Patronais..... 5.000,00

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 17.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0402.2.135-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 5.000,00
 04.122.0402.2.135-319013-Obrigações Patronais..... 1.000,00

Manutenção do Depto. de Compras

04.122.0402.2.138-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 10.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio

04.122.0402.2.140-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 21.000,00

04.122.0402.2.140-319013-Obrigações Patronais..... 21.000,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 200.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta

04.122.0402.2.142-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 1.000,00
 04.122.0402.2.142-319013-Obrigações Patronais..... 12.500,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades Depto. Transporte e Controle de Veículos

04.122.0402.2.157-319004-Contratação por Tempo Determinado..... 15.000,00

04.122.0402.2.157-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.035-319013-Obrigações Patronais..... 13.000,00

Manutenção das Atividades Depto. De Viação e Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.2601.2.150-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 21.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias urbanas

26.451.2601.2.153-339030-Material de Consumo..... 100.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0402.2.161-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 13.000,00

04.122.0402.2.161-319013-Obrigações Patronais..... 9.000,00

Manutenção das Atividades Serviços de Bens Públicos

04.122.0402.2.162-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

04.122.0402.2.162-319013-Obrigações Patronais..... 21.000,00

Manutenção das Atividades de Serviço de limpeza urbana

04.452.0402.2.163-319004-Contratação por Tempo Determinado..... 50.000,00

04.452.0402.2.163-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Meio Ambiente

02.122.0402.2.167-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 15.000,00

02.122.0402.2.167-319013-Obrigações Patronais..... 15.000,00

02.122.0402.2.168-319004-Contratação por Tempo Determinado..... 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO EM 03/10/2005
 Em 03/10/2005
 Presidente

Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Saneamento

04.122.0402.2.171-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
04.122.0402.2.171-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. Água e Esgoto	
04.512.0402.2.172-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	90.000,00
04.512.0402.2.172-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	45.000,00
04.512.0402.2.172-319013-Obrigações Patronais.....	15.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Obras Públicas

04.122.0402.2.178-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
04.122.0402.2.178-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.047-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
04.123.0405.2.047-319013-Obrigações Patronais.....	3.000,00
Amortização de Parcelamentos e Encargos s/ Dívida	
28.841.0000.0.005-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	300.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.069-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
--	-----------

Secretaria Adjunta de Atenção Básica

10.122.1000.2.196-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.000,00
10.122.1000.2.196-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.072-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	300.000,00
10.122.1001.2.072-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	370.000,00
10.122.1001.2.072-319013-Obrigações Patronais.....	60.000,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.075-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	110.000,00
10.122.1003.2.075-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	52.000,00
10.122.1003.2.075-319013-Obrigações Patronais.....	35.000,00

Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

10.301.1003.2.081-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
10.301.1003.2.081-319013-Obrigações Patronais.....	15.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Atividades da Secretaria Adjunta de Planejamento

12.122.1200.2.202-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
12.122.1200.2.202-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00

Secretaria Adjunta de Suprimentos e Merenda Escolar

12.122.1200.2.203-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
12.122.1200.2.203-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF- Ensino Regular

12.361.1202.2.095-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	320.000,00
12.361.1202.2.095-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	600.000,00
12.361.1202.2.095-319013-Obrigações Patronais.....	100.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Sala

12.362.1203.2.102-319013-Obrigações Patronais.....	20.000,00
--	-----------

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.093-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	180.000,00
12.361.1202.2.093-319013-Obrigações Patronais.....	80.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

06.122.0602.2.225-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
06.122.0602.2.225-319013-Obrigações Patronais.....	1.500,00

Manutenção da Guarda Municipal

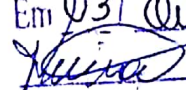
06.181.0602.2.226-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	60.000,00
--	-----------

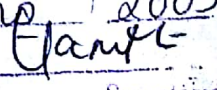
021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção do Depto. de Vigilância Patrimonial e Institucional

06.181.0602.2.228-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	45.000,00
06.181.0602.2.228-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	55.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 03/ Outubro / 2005

Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35 420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

08 122 0801 2 184-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 000,00
08 122 0801 2 184-319013-Obrigações Patronais	1 500,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	
08 122 0801 2 185-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40 000,00
08 122 0801 2 185-319013-Obrigações Patronais	30 000,00

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Fomento e Desenvolvimento de Programas Sociais

08 244.0802 2 190-319004-Contratação por Tempo Determinado	100 000,00
--	------------

021304 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta

27 122 2701 2 192-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5 000,00
27 122 2701 2 192-319013-Obrigações Patronais	5 000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Manutenção das Atividades do Depto. de Fomento Econômico

04 122 0402 2 207-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65 000,00
04 122 0402 2 207-319013-Obrigações Patronais	20 000,00

021401 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta

04 122 0402 2 209-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25 000,00
04 122 0402 2 209-319013-Obrigações Patronais	10 000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04 122 0402 2 213-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6 000,00
04 122 0402 2 213-319013-Obrigações Patronais	1 500,00

TOTAL GERAL4.098.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente

02 122 0402 2 168-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30 000,00
02 122 0402 2 168-319013-Obrigações Patronais	7 000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas

04 122 0402 2 180-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17 000,00
04 122 0402 2 180-319013-Obrigações Patronais	2 000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04 123 0405 2 046-319013-Obrigações Patronais	6 000,00
---	----------

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades do Departamento

04 123 0405 2 219-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30 000,00
---	-----------

020602 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Departamento

04 123 0405 2 221-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8 000,00
---	----------

020603 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TESOUREIRO

Manutenção das Atividades do Departamento

04 123 0405 2 223-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5 000,00
---	----------

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Subsídios de Agentes Políticos

10 122 1000 2 069-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5 000,00
---	----------

Manutenção das Atividades da Secretaria

10 122 1000 2 070-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40 000,00
10 122 1000 2 070-319013-Obrigações Patronais	5 000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. O. 12005
Em 03 de Outubro de 2005
Presidente
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

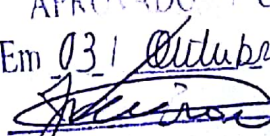
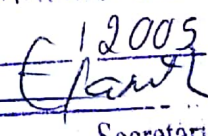
Secretaria Adjunta de Planejamento da Saúde	26.000,00
10.122.1000.2.195-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
10.122.1000.2.195-319013-Obrigações Patronais	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção Atividades do Depto. Epidemiologia e Ações s/ Meio Ambiente - EPCDOE	39.000,00
10.305.1003.2.197-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
10.305.1003.2.197-319013-Obrigações Patronais	
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos	10.000,00
12.122.1200.2.088-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
12.122.1200.2.088-319013-Obrigações Patronais	
Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
12.122.1200.2.089-319004-Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
12.122.1200.2.089-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
12.122.1200.2.089-319013-Obrigações Patronais	
0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL	
Manutenção Atividades Depto. de Vigilância Patrimonial e Institucional	5.000,00
06.181.0602.2.228-319013-Obrigações Patronais	
0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
021304 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS	
Manutenção das Atividades da Secretaria	20.000,00
27.812.2701.2.231-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
27.812.2701.2.231-319013-Obrigações Patronais	
0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	
Manutenção dos Subsídios de Agente Político	38.000,00
12.122.0402.2.204-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
12.122.0402.2.204-319013-Obrigações Patronais	
Manutenção das Atividades da Secretaria	78.000,00
12.122.0402.2.205-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
12.122.0402.2.205-319013-Obrigações Patronais	
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Manutenção das Atividades da Secretaria	19.000,00
04.122.0402.2.232-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
04.122.0402.2.232-319013-Obrigações Patronais	
Apoio e Promoção das Atividades Culturais e Artísticas	55.000,00
13.392.1301.2.230-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
13.392.1301.2.230-319013-Obrigações Patronais	
SOMA	654.500,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.443.500,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL.....**4.098.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 03/1 Outubro 2005

Presidente

Secretário

Projeção de arrecadação

(Realizado até agosto/2005)

Tributárias		Arrecadado	Orgão	Projeção 2005
IPTU		281.278	329.490	281.278
Retido na fonte				
	IRRF rend.trab.	221.157	275.488	331.736
	IRRF outros rend.	38.755	154.637	58.132
ITBI		140.026	223.110	210.038
ISS		3.391.719	3.600.000	5.087.579
Taxas		403.284	509.113	604.925
	Tx.Fisc.Vig.Sanit.	9.248	6.574	13.872
	Tx.Lic.Fisc.Func.	62.377	98.977	93.565
	Tx.Aprov.Proj.	9.341	9.729	14.011
	Tx.Apr.Dep.Anim.	685	119	1.028
	Out.txs.Pod.Polic.	-	500	-
	Emol.Proc.Adm.	48.372	76.881	72.558
	Tx.Serv.Cadast.	4.913	6.713	7.369
	Tx.Serv.Aquic.	62.790	70.706	94.185
	Tx.Cemitérios	16.160	18.246	24.240
	Tx.Limp.Pública	122.084	68.766	122.084
	Out.txs.Prest.Serv.	67.314	151.902	100.972
Cosip		497.118	713.105	745.677
Total		4.973.337	5.804.943	7.258.324
Patrimonial				
Aluguéis				
	Aluguéis	5.794	14.137	8.691
	Permissão uso	26.194	-	39.290
	Outorga	11.457	-	17.185
Aplicações				
	Rec.Aplic.Fundef	1.069.783	363.730	1.604.674
	Rec.Aplic.PABIX	114.494	25.002	171.741
	Rec.Aplic.FNAS	18.849	88.502	28.273
	Rec.Apl..EPCDOE	-	8.804	-
	Rec.Apl.VIGSAN	18.560	2.541	27.840
	Rec.Apl.FAE	3.392	2.388	5.088
	Rec.Apl.DENGUE	22.496	-	33.745
	Rec.Apl.QESE	1.020	-	1.530
	Rec.Apl.FMS	34.868	-	52.301
	Rec.Apl.CIDE	8.280	-	12.421
	Rec.Apl.PSF	4.702	-	7.053
	Rec.Apl.PACS	1.831	-	2.746
		1.279	-	1.918

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
APPROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 031 Outubro 19005
Presidente
Secretário

Projeção de arrecadação

(Realizado até agosto/2005)

Projeção 2005

	Arrecadado	Orçado	2005
Rec.Apl.CONVSA	6.975	6.927	10.463
Rec.Apl.rec.n.vinc.	833.039	229.566	1.249.558
Total	1.113.228	377.867	1.669.842
Serviços			
R. Terminais	24.351	40.911	36.527
Água/Esgoto	43.394	47.725	43.394
Total	67.746	88.636	79.921
Transf. Correntes			
União	8.943.864	10.376.515	13.415.796
FPM	6.760.922	7.570.078	10.141.383
ITR	4.611	27.893	6.916
ICMS - LC 87	463.276	551.197	694.913
Fomento export.	60.081	-	90.121
Demais transf.	-	81.694	-
PAB fixo	427.777	544.064	641.665
PSF	97.580	120.852	146.370
PACS	42.300	45.124	63.450
EPCDOE	114.870	175.199	172.305
VIG. SAN.	9.251	15.445	13.876
FAE	381.893	550.652	572.840
PETI	9.607	15.025	14.411
FNAS PAC	8.170	9.742	12.254
FNAS API	25.420	43.351	38.130
FNAS PDD	32.010	38.171	48.014
QESE	314.963	302.812	472.444
PDDE	-	4.100	-
PNAE	166.585	200.000	249.877
PNAC	1.350	1.116	2.025
PNTE	23.200	80.000	34.800
Estado	17.936.888	21.315.403	26.905.333
ICMS	16.473.827	19.434.189	24.710.740
IPVA	1.103.352	1.467.162	1.655.028
IPI EXPORT	270.525	345.964	405.788
CIDE	89.184	68.088	133.776
Fundef	3.834.494	4.755.585	5.751.741
Convênios	505.753	845.000	758.630
CFEM	9.348.606	11.304.257	15.788.986
CFEM	9.267.845	11.210.762	15.667.845

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO DE UNANIMIDADE
Em 03/09/2005
Presidente
Secretário

Projeção de arrecadação

(Realizado até agosto/2005)

		2005	
		Orçado	Projeção
		93.495	121.141
FEP	Arrecadado	80.760	62.620.485
Total	40.569.605	48.596.760	
Outras			44.417
Multas/Juros	29.611	60.693	403
Aluguéis	269	914	-
Tx. Expediente	-	110	1.302
Taxa Agua	868	110	149
Taxa Sepultament	99	4.824	4.033
Coleta lixo	2.689	71	1.857
Conserv. Calçam.	1.238	285	1.396
Limpeza Urbana	931	-	2.625
Constr. Irregular	1.750	-	5.095
Iptu	3.396	9.499	642
Itbi	428	414	-
Iss	-	5.945	-
Ipva	-	11.759	-
Outros	3.790	-	5.685
Div.At. Iptu	7.574	12.857	11.361
Div. At. Iss	5.280	2.463	7.920
Div. At. Outros Tri	7.696	11.332	11.544
Div. Agrária	759	-	1.139
Outras Rest.	135.440	130.000	203.159
Dívida Ativa	113.484	77.352	197.999
Iptu	82.541	61.459	123.811
Iss	49.459	15.893	74.188
Outras Receitas	59.271	345.186	88.907
Alienações	9.972	43.000	14.957
Transf. Capital	84.411	540.000	84.411
Total	314.881	1.196.231	644.585
SubTotal			
(-) Ded.Fundef	47.181.891	56.064.437	72.273.158
	(3.599.103)	(4.185.214)	(5.398.654)
Total	43.582.788	51.879.223	66.874.503

Previsão de excesso

14.995.281

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 03/08/2005
Presidente
Secretário